



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 002 /2020.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO É BEM MATO GROSSO – ASSCEBMT - de Sapezal, Mato Grosso, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Sapezal**, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **L E I**:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO É BEM MATO GROSSO – ASSCEBMTDE - Sapezal MT.**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.212.315/0001-11, com sede na Avenida: Antônio André Maggi, nº 1140 SW – Cidezal I – Sapezal – MT.

Art. 2º A declaração de utilidade pública respaldada nesta lei não implica em tratamento diferenciado por parte do Poder Público Municipal da Associação beneficiada em relação a quaisquer outras entidades formalmente constituídas e que possuem finalidades semelhantes em seus respectivos estatutos ou atos de fundação.

Parágrafo único. A vedação à distinção mencionada no “caput” se refere aos critérios estabelecidos pela Administração Municipal quando das seleções provenientes dos chamamentos públicos, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 13019/2014 e demais instrumentos legais que disciplinam os ajustes dessa natureza firmados com entidades privadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO
Vereador

Sapezal/MT., 30 de janeiro de 2020.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 002 /2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis.

Servimo-nos desta proposição para submeter à apreciação e aprovação dos membros deste colegiado o anexo Projeto de Lei Legislativo nº 001/2020, que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO É BEM MATO GROSSO – ASSCEBMT DE SAPEZAL – MT, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.212.315/0001-11, com sede na Avenida: Antônio André Maggi, nº 1140 SW - Cidezal I - Sapezal, Estado de Mato Grosso.

A Associação é uma entidade de natureza civil, sem fins lucrativos, atuando desde a sua fundação, que ocorreu no ano de 2017, com finalidade/objetivos de desenvolver o conhecimento, valorizando o patrimônio sociocultural matogrossense, bem como aspectos socioculturais de outros povos, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia, ou outras características individuais e sociais, a partir dos 12 (doze) anos de idade, incentivando a educação, construção do caráter e dos bons costumes.

Desta forma, Nobres Edis, acreditamos no bom senso e responsabilidade que norteiam as decisões de Vossas Excelências, ao tempo que rogamos pela apreciação da matéria ora apresentada, com sua conseqüente aprovação, eis que a beneficiada realiza e atua em suas ações e Projetos visando, sempre o desenvolvimento humano de jovens e adultos.

Sendo o que se apresentava e na certeza que os Nobres Pares haverão de analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, pois, no nosso entender, a entidade que aqui se apresenta reúne condições para receber a distinção que requer de título de Utilidade Pública Municipal.

Atenciosamente,

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO
Vereador